



Universidade Federal
de São João del-Rei

COORDENADORIA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Edital Nº 11, de 16 de agosto de 2022
Inscrição em disciplina

A Coordenadoria do curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de São João del-Rei, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Resolução Nº 024/2014/CONEP/UFSJ, faz saber à comunidade universitária, em geral, e à comunidade discente, em particular, que receberá as solicitações de inscrição na Unidade Curricular “LABORATÓRIO DE ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I”, em calendário especial, obedecendo-se os seguintes prazos e critérios:

1. DA UNIDADE CURRICULAR

UNIDADE CURRICULAR: LABORATÓRIO DE ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I

CARGA HORÁRIA: 66 h

CURSO: Ciência da Computação

Nº DE VAGAS: 59

PRÉ-REQUISITO: não há

CORREQUISITO: ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I

INÍCIO: 22/08/2022

FIM: 23/12/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão em etapa única no período das 8h do dia 16/08/2022 até as 17h do dia 17/08/2022, por formulário eletrônico a ser disponibilizado no site da CCOMP, em <https://ccomp.ufsj.edu.br/periodoatual>.

2.2. A prioridade para ocupação das vagas segue a Resolução nº 036/CONEP/UFSJ, de 15 de dezembro de 2021, sendo a seguinte:

- a) I – dos ingressantes dos períodos 2019/1º, 2019/2º, 2020/1º, 2020/2º, 2021/1º e 2021/2º em igualdade de condições;
- b) II – dos ingressantes de períodos anteriores a 2019/1º;
- c) III – dos demais discentes.

2.3. Discentes que tenham sido reprovados previamente na disciplina ofertada, independentemente de seu período de ingresso, terão a prioridade de inscrição III do item anterior.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Só serão aceitas as inscrições de discentes regularmente matriculados na Universidade Federal de São João del-Rei no curso de Ciência da Computação e que possuam os pré-requisitos da disciplina e que estejam inscritos ou tenham solicitado inscrição concomitante nos correquisitos.

4. DOS RESULTADOS

4.1. A Coordenadoria do Curso de Ciência da Computação publicará em sua página, após o período de inscrições, o resultado das inscrições para o Calendário Especial.

5. DAS REGRAS E PRAZOS DA DISCIPLINA

5.1. A disciplina é ofertada na modalidade PRESENCIAL, com horários, professor e local publicados na secretaria do curso e no site da CCOMP, em <https://ccomp.ufsj.edu.br/periodoatual>.

5.2. O aluno será inscrito em um dos horários disponíveis para a disciplina sem possibilidade de escolha.

5.3. O plano de ensino da disciplina está publicado no site da CCOMP, em <https://ccomp.ufsj.edu.br/periodoatual>.

6. DOS RECURSOS

6.1. Em caso de indeferimento da matrícula, o aluno pode entrar com recurso até o dia 23/08/2022, apresentando por e-mail as suas justificativas, que serão analisadas pelo Colegiado em sua próxima reunião ordinária.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São João del-Rei, 16 de agosto de 2022.

Michelli Marlane Silva Loureiro
Coordenadora do curso de Ciência da Computação